



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº 109/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

Buraco deixado pelo DAE e até o momento sem resolução pela parte da infra-estrutura, na Rua caiçara, centro.

#### JUSTIFICATIVA

Em uma gestão não tão distante o DAE e infra-estrutura trabalhavam dessa forma infelizmente, faziam o trabalho em inibir o vazamento e não voltavam com a resolução deixada pela manutenção do vazamento de água, infelizmente essa atual administração continua fazendo as mesmas práticas, e queremos solicitar compreensão por parte da administração e atender não somente essa indicação, e sim mudar a forma de trabalhar.

Face ao exposto, **INDICO** á Exma. Sra. Prefeita Municipal, que determine o setor competente para viabilizar as manutenções adequadas para a Rua e assim melhorar o trafego e passagem dos moradores locais.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para o departamento de infra-estrutura.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

20/10/2021

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	541
Data	26/10/21
864	